



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

ATO DO PRESIDENTE N.º 017/19 ED, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a substituição do motorista oficial da Câmara.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o servidor LOURIVALDO VIEIRA DE MELO é o motorista oficial deste órgão e que não há um substituto em caso de doença, ou ausência justificada;

Considerando a impossibilidade do referido servidor exercer suas funções nos dias 08 e 11 de novembro de 2019;

Resolve,

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição do motorista oficial da Câmara pelo servidor ESTANDISLEI RODRIGUES DA SILVA, nos referidos dias.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 07 de novembro de 2019.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral